DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** a publicação da Portaria nº 139 de 09 de dezembro de 2024 publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 623 do dia 10 de dezembro de 2024 nos termos a seguir:

ONDE LÊ SE:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Referências
PEB I – Profº. de Educação Básica I	04	Até 30 horas semanais	HA 1 – R$ 19,23
PEB II – Profº. de Artes – 1º ao 5º ano	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R$ 19,23
PEB II - Professor de Educação Especial	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R$ 19,23

LEIA-A SE:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Referências
PEB I – Profº. de Educação Básica I	04	Até 30 horas semanais	HA 1 – R$ 20,19
PEB II – Profº. de Artes – 1º ao 5º ano	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R$ 20,19
PEB II - Professor de Educação Especial	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R$ 20,19

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos previsto na referida Portaria.

Embaúba/SP, 11 de dezembro de 2024.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:00257851844
Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:00257851844 Dados: 2024.12.11 10:36:19 -03'00'

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal